

GABINETE VEREADORA CARMEM ELETICIA

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
BALSAS/MA, A REALIZAÇÃO DA FESTA
DAS MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa de leis, Requerendo maior Urgência e Dispensa dos Prazos, o seguinte Projeto.

Art. 1º – Fica instituída, no calendário oficial de datas e Eventos do Município de Balsas, a realização da **Festa das Mães**.

Parágrafo único - A festa de que trata o caput deste artigo, será comemorada anualmente, no mês de **maio**, em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal em ato próprio.

Art. 2º – A festa das Mães tem por objetivo:

- I - Homenagear as mães do município de Balsas;
- II - Promover ações sociais, culturais, recreativas e educativas em reconhecimento á importância da figura materna na sociedade;
- III - Realizar sorteios de brindes, como reconhecimento e incentivo à participação nas comemorações.

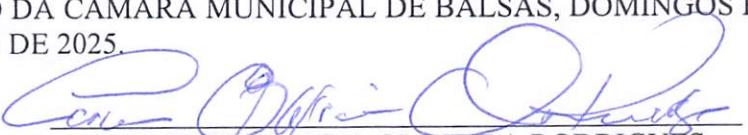
Art. 3º – Os sorteios mencionados no inciso III do artigo 2º deverão obedecer aos termos da Lei Nº 1.779, de 07 de Maio de 2025. (Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar distribuição de brindes, mediante sorteio, em eventos comemorativos).

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto á organização do evento e critérios para participação nos sorteios.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta da dotação orçamentária.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando se as disposições em contrárias.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 09 DE JUNHO DE 2025.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

Vereadora autora (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE VEREADORA CARMEM ELETICIA

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 042

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial de datas e eventos do Município de Balsas, a realização da Festa das Mães, com a finalidade de homenagear, valorizar e reconhecer a importância das mães balsenses no fortalecimento das famílias e no desenvolvimento da sociedade.

A maternidade é um pilar essencial para a formação dos valores humanos e sociais. As mães desempenham o papel fundamental na educação dos filhos, no cuidado com a família e na construção de uma comunidade mais justa, solidária e afetiva. Por isso, é justo e necessário que o Poder Público promova ações voltadas à valorização dessas mulheres.

A realização da Festa das Mães cria uma oportunidade de integração social e comunitária, por meio de atividades culturais, recreativas e educativas, além de promover um momento de reconhecimento público e carinho para com as mães do município. A proposta ainda prevê a realização de sorteios de brindes, como forma de incentivar a participação e tornar o evento mais atrativo e acolhedor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um gesto simples, mas de grande valor simbólico e social para milhares de mães de Balsas.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 09 DE JUNHO DE 2025.

CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autora (PP)